



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 400, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2017 da
Coordenação de Inovação Tecnológica;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.581, de 30 de novembro de 2015.

2. CONSTITUIR o Comitê Institucional de Propriedade
Intelectual, responsável por analisar os pedidos de patentes encaminhados pela
comunidade da UFPel para a Coordenação de Inovação Tecnológica, da Pró-Reitoria
de Pesquisa e Pós-Graduação, visando avaliar as potencialidades das patentes
propostas e qualificar sua construção, composto pelos seguintes servidores:

Titulares:

Vinicius Farias Campos – Presidente
Tiago Veiras Collares
Sergio da Silva Cava
Sibele Borsuk
Rafael Guerra Lund
Glenio do Couto Pinto Júnior
Daiane Drawanz Hartwig

Suplentes:

Roberto Lilles Tavares Machado
Angela Nunes Moreira
Angelita da Silveira Moreira
Fabício Aulo Ogliari
Sílvia Trisch dos Santos Acunha

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

